



**DELIBERAÇÕES TOMADAS NO
PLENÁRIO DE 10-12-2024
Nota Informativa**





DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 10-12-2024
Nota Informativa

Na Sessão de Plenário Ordinário de 10-12-2024 estavam presentes no seu início:

PRESIDENTE - Juiz Conselheiro Dr. Dr. João Eduardo Cura Mariano Esteves

VICE-PRESIDENTE - Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes

VOGAIS INDICADOS PELO PRESIDENTE DA REPÚBLICA – Juíza Conselheira Dra. Graça Maria Lima de Figueiredo Amaral

VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA – Dr. António José Barradas Leitão; Profª Doutora Inês Vieira da Silva Ferreira Leite; Dr. José Manuel Morbey de Almeida Mesquita; Dra. Gabriela Maria Azevedo Pinheiro; Profª Doutora Marta Vaz Canavarro Portocarrero de Carvalho

VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS – Juíza Desembargadora Dra. Ana Isabel de Azeredo Rodrigues Coelho Fernandes da Silva; Juiz Desembargador Dr. Filipe Manuel Nunes Caroço; Juiz de Direito Dr. Tiago Rafael da Silva Moura Pires Pereira; Juíza de Direito Dra. Rita Fabiana de Figueiredo e Castro da Mota Soares; Juiz de Direito Dr. Júlio Gantes Gonçalves da Costa; Juíza de Direito Dra. Raquel Patrícia Rocha de Matos Rolo

JUÍZA SECRETÁRIA- Juíza de Direito Ana Cristina Dias Chambel Matias

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 10-12-2024

Nota Informativa

FUNCIONÁRIOS – Florbela Trindade; José Martins Cordeiro; José António Carvalho Martins

*

Na Sessão de Plenário de 10/12/2024, com início pelas 10h05m, o Conselho Superior da Magistratura tomou as seguintes deliberações:

*

1 - Foi deliberado por unanimidade autorizar o pedido para exercício de atividade docente formulado pela Exma. Senhora Juíza de Direito do Juízo do Trabalho de Lisboa Dra. Cristina Manuel Canas Ferreira Martins da Cruz, nos termos do artigo 8.º-A, n.º 4, do Estatuto dos Magistrados Judiciais para, de forma graciosa, lecionar, na NOVA School of Law, a disciplina “Direito Processual do Trabalho”, no 2.º Ciclo (mestrado), 2.º semestre, no ano letivo 2024-2025, com início em fevereiro de 2025.

2 - Foi deliberado por maioria aprovar o projeto de deliberação da Exma. Senhora Vogal Dra. Raquel Rolo, que contém o seguinte trecho decisório: *“deliberam os membros do Plenário do Conselho Superior da Magistratura em **ulgar improcedente** o recurso de impugnação administrativa apresentada pela Exm.ª Senhora Juíza Dr.ª XXX, que exerce funções no Juízo X, Juiz X.”*

3 - Foi nomeada para o exercício do cargo de Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Beja, a título excecional e atento o interesse público, uma vez que não possui o Curso Específico dos Órgãos de Gestão do Tribunal de Comarca, nos termos do artigo 4.º do Aviso de abertura para Juiz Presidente de Comarca, com o ónus de que deverá frequentar e ficar habilitada no próximo Curso Específico dos Órgãos de Gestão do Tribunal de Comarca que vier a ser aberto após a presente nomeação, nos termos do artigo 4.º do referido Aviso e ao abrigo do disposto no artigo 92.º, n.º 1 da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, em comissão de serviço, pelo período de três anos, nos termos do disposto nos termos do artigo 92.º n.º 2 da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, alterada pela Lei n.º 40-A/2016, de 22/12 que aprovou a Lei de Organização do Sistema Judiciário, como Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Beja,

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 10-12-2024**Nota Informativa**

a Exma. Senhora Juíza de Direito do Juízo central cível e criminal de Beja - Juiz 1, Dra. Maria das Mercês Parreira Cabral Cruz Nascimento.

4 - Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Vogal Dr. José Mesquita, que contém o seguinte trecho decisório: *"delibera o Plenário deste Conselho Superior indeferir a presente impugnação."*

5 - Apreciado o pedido da Exma. Sra. Diretora-Geral da Direcção-Geral da Política da Justiça sobre o possível destacamento de um juiz nacional no TEDH até dia 30 de dezembro de 2024, foi deliberado por unanimidade, o qual mereceu a nossa melhor atenção, indeferir o solicitado, atenta a manifesta falta de magistrados nos tribunais.

6 - Apreciado o pedido de indicação para membro do Comité Consultivo do Tribunal Unificado de Patentes, cujo processo de seleção foi conduzido através do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto da Justiça, tendo culminado na designação da Sra. Juíza Desembargadora, Dra. Eleonora Maria Pereira de Almeida Viegas, foi deliberado por unanimidade, tomar conhecimento do mesmo.

7 - Apreciado o pedido do Conselho Superior da Magistratura Judicial de Timor-Leste que no âmbito do recrutamento de Juiz de Direito para o cargo de assessor junto dos Tribunais Judiciais de Primeira Instância de Timor-Leste foi deliberado por maioria com os votos de vencidos dos Exmos. Senhores Conselheiros Dr. Tiago Pereira, Dra. Raquel Rolo e Dra. Rita Mota Soares e, nos termos do protocolo de Cooperação celebrado entre o Ministério da Justiça da República Portuguesa e o Ministério da Justiça da República Democrática de Timor-Leste, autorizar a Exma. Sra. Juíza de Direito selecionada, Dra. Maria de Paula Poejo Vasconcelos Nunes a desempenhar essas funções em comissão de serviço, com efeitos a 1 de fevereiro de 2025, pelo período de um ano, eventualmente renovável.

8 - Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente de 06-12-2024 que nos termos do disposto no art.º 72.º da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, nomeou a juíza de direito em regime de estágio, Dra. Susana Maria da Rocha Salazar Ribeiro, como juíza de direito, com efeitos a partir de 16 de dezembro de 2024, inclusive, e colocou-a, em lugar auxiliar a aguardar primeiro acesso, até à produção

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 10-12-2024**Nota Informativa**

de efeitos do próximo movimento judicial ordinário, no Tribunal Judicial da Comarca do Porto - Juízo local cível da Maia e a tomada de posse perante a Juíza Presidente do Tribunal Judicial da Comarca do Porto, entre os dias 16 e 20 de dezembro de 2024, devendo esta, para os efeitos previstos no do n.º 3 do artigo 23.º do Estatuto dos Magistrados Judiciais, produzir efeitos a 16 de dezembro de 2024.

9 - Foi deliberado por maioria aprovar o projeto de deliberação da Exma. Senhora Vogal Juíza Desembargadora Dra. Ana de Azeredo Coelho, que contém o seguinte trecho decisório:

"o Plenário do Conselho Superior da Magistratura julga parcialmente procedente a impugnação administrativa apresentada pela senhora juíza de direito XXX da deliberação de 24 de setembro de 2024 da Secção de Assuntos Inspetivos e Disciplinares do Conselho Superior da Magistratura e, em consequência, delibera:

- 1. Alterar a decisão de facto nos termos acima indicados;*
- 2. Revogar a condenação da Impugnante numa sanção de suspensão do exercício de funções pelo período de 140 (cento e quarenta) dias e de transferência pela prática uma infração disciplinar de execução permanente grave, por violação grave do dever funcional de diligência, nos termos dos artigos 82.º, 7.º-C e 83.º-H, n.º 1, al. e), do Estatuto dos Magistrados Judiciais (atrasos na prolação de decisões), determinando o arquivamento do procedimento nessa parte;*
- 3. Revogar a condenação da Impugnante numa sanção de suspensão do exercício de funções pelo período de 200 (duzentos) dias e de transferência pela prática de uma infração disciplinar de execução permanente grave, por grave violação do dever de legalidade e de diligência, nos termos dos artigos 372.º, n.º 5 do Código de Processo Penal, 4.º, n.º 1, 7.º-C, 82.º, 83.º—H, n.º 1, al. i), do Estatuto dos Magistrados Judiciais (leitura de sentenças por apontamento);*
- 4. Condenar a Impugnante pela prática de uma infração disciplinar grave de execução permanente, por grave violação do dever de legalidade e de diligência, nos termos dos artigos 372.º, n.º 5 do Código de Processo Penal, 4.º, n.º 1, 7.º-C, 82.º, 83.º-H, n.º 1, al. i), 84.º, 91.º, 95.º, n.º 2, 101.º, todos do Estatuto dos Magistrados Judiciais (leitura de sentenças por apontamento), e aplicar a sanção de suspensão do exercício de funções por oitenta (80) dias."*

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 10-12-2024

Nota Informativa

10 - Apreciada a proposta formulada pelo Exmo. Senhor Inspetor Judicial Extraordinário Juiz Conselheiro Jubilado Dr. António Alexandre dos Reis, nos autos de averiguação em que é visado o Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. XXX do Tribunal da Relação X foi deliberado por unanimidade, concordar com a mesma e assim, obtida que foi a anuência do Exmo. Senhor Juiz Desembargador, aplicar ao mesmo, independentemente de processo disciplinar, a sanção de advertência não registada.

11 - Foi deliberado por unanimidade avocar à Secção de Assuntos Inspetivos e Disciplinares do Conselho Permanente, a apreciação das propostas de notação inscritas para apreciação na tabela, atenta a urgência de apreciação das mesmas, para eventual consideração no âmbito do XIII Concurso de Acesso ao Tribunal da Relação.

12 - Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Pedro Damião e Cunha – “Muito Bom”.

13 - Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Narciso Rodrigues – “Muito Bom”.

Mais foi deliberado por unanimidade, determinar que as considerações apresentadas pela Exma. Sra. Juíza fiquem em anexo ao relatório do Sr. Inspetor dado que a Exma. Sra. Juíza concorda com a proposta de notação, encontrando-se precludido o conhecimento das mesmas atenta a homologação da notação de Muito Bom.

14 - Foi deliberado por unanimidade proceder à renovação excecional da comissão de serviço nos termos do disposto no artigo 63.º, n.º 1 do Estatuto dos Magistrados Judiciais e 28.º do Regulamento dos Serviços de Inspeção, do Exmo. Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador do Tribunal da Relação do Porto, Dr. Rui Manuel Ataíde de Araújo, na 19ª área, por mais um ano.

15 - Apreciado o pedido do Exmo. Senhor Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal, foi deliberado por unanimidade, nos termos do estatuído no artigo 95.º da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 40-A/2016, de 22 de dezembro, nomear o Exmo. Senhor Juiz de Direito Dr. Luís Filipe Amaral dos Santos Leonor como Juiz Coordenador do Juízo

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 10-12-2024

Nota Informativa

Central Cível, Juízo Local Cível, Juízo de Família e Menores e Juízo de Trabalho de Setúbal.

16 - Apreciadas as conclusões do grupo de trabalho sobre a fixação de prazos para publicações online - Apagamento de Dados no Portal CITIUS, com integração dos contributos apresentados e a proposta de fixação de prazos de publicação, foi deliberado por unanimidade concordar com as mesmas, que aqui se dão por integralmente reproduzidos.

17 - Apreciado o pedido do Exmo. Senhor Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, Dr. Agostinho Soares Torres, cujo desligamento do serviço terá efeitos a 01 de janeiro de 2025 foi deliberado por unanimidade autorizar o mesmo a continuar a prestar serviço, no ativo, até terminar o despacho dos processos que, à data do desligamento do serviço, se encontrarem pendentes e que até essa data lhe tiverem sido distribuídos, bem como, em cujo julgamento deva intervir como adjunto já sorteado até essa data que, neste caso, os julgamentos /conferências se realizem durante o ano de 2025.

18 - Foi deliberado nomear o Exmo. Senhor Juiz de Direito Juiz Desembargador Dr. Francisco José Bordalo Lopes Henriques, para integrar a Comissão de Programas Especiais de Segurança.

19 - Apreciado o trabalho de pesquisa relativo ao direito comparado sobre a problemática referente a incompatibilidades e impedimentos dos membros do CSM, elaborado pela Exma. Senhora Assessora do GAVPM, Dra. Ana Rita Saldanha, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento e ainda registar o mesmo de modo a ser considerada a sua pertinência e utilidade para o projeto a elaborar, que aqui se dá por integralmente reproduzido e, em consequência, determinar o prosseguimento do presente procedimento com vista à elaboração de um projeto de documento relativo aos princípios éticos dos Srs. Vogais do CSM.

Mais foi deliberado por unanimidade informar a ora Exponente Frente Cívica, que este Conselho se encontra a encetar as diligências necessárias tendentes à elaboração de um instrumento relativo aos princípios éticos dos Srs. Vogais do CSM.



DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 10-12-2024

Nota Informativa

20 - Apreciado a prevista assinatura do quarto aditamento ao protocolo de cooperação da rede nacional da Inspeção-Geral dos Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e do Mar para adesão à Rede Nacional IMPEL foi deliberado por unanimidade, concordar e delegar no Exmo. Sr. Vice-Presidente a assinatura do quarto aditamento.

21 - Apreciadas as medidas propostas pelo Exmo. Senhor Juiz Coordenador do TCIC (Tribunal Central de Instrução Criminal), visando a melhoria do serviço a desenvolver no Tribunal Central de Instrução Criminal, e em consonância com os demais Juízes que ali exercem funções, foi deliberado por unanimidade, tomar conhecimento das mesmas e aprovar a proposta do Exmo. Senhor Presidente do Tribunal Judicial da comarca de Lisboa apenas relativamente à alínea a) da proposta, que aqui se dá por integralmente reproduzido e diferir a proposta da Exma. Sra. Presidente do Tribunal Judicial da comarca de Lisboa-Norte para quando se encontrar definido o valor das V.R.P.'s.

Foi adiada a apreciação do ponto nº 2.2.1 (2017/PD/0457-A (2024/CONT/2810)).

Os trabalhos foram encerrados pelas 13,20 horas e designado o próximo dia 07 de janeiro de 2025, pelas 10,00 horas para a realização do Plenário Ordinário e o dia 18 de dezembro de 2024, pelas 10,00 horas para a realização da Secção de Acompanhamento e de Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente, às 11,30 para a realização da Secção de Assuntos Inspetivos e Disciplinares do Conselho Permanente, 15,00 para a realização do Conselho Administrativo e posteriormente declarou encerrada a presente Sessão.

**A Juíza-Secretária do Conselho Superior da Magistratura,
Ana Chambel Matias**